PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Tomada de Preços nº 010/2022FME-PE
Contrato: 1412001/2022FME
Requerente: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO***
Assunto: Aditivo de Valor.

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo** do **Contrato nº *1412001/2022FME***, oriundo da **Tomada de Preços nº 010/2022FME-TP** de 14/12/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO B), NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, CONCLUSÃO DA OBRA DO CONVÊNIO 700542/2011.**

CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ 26.811.453/0001-91, através do Contrato **nº 1412001/2022FME**, vigência do contrato de 14 de dezembro de 2022 a 13 de julho de 2023.

O Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 1412001/2022FME**, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 317.431.89 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal n°8.666/93. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.244.383,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício nº 051/2023FME/PMT de 05 de julho de 2023 com a justificativa da prorrogação de prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 13 de julho de 2023.
Responsável pelo Controle Interno:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura